

Condições Gerais Assistência Veicular

Automóvel, moto e caminhão

- **Automóvel:** Veículos de passeio e utilitários até 3,5 (três vírgula cinco) toneladas, com até 25 anos de fabricação.
- **Motocicleta:** Veículos automotores de 2 (duas) rodas, com até 20 anos de fabricação.
- **Caminhões:** Veículos de carga a partir de 3,5 (três vírgula cinco) toneladas, com até 25 anos de fabricação.

Vigência e limite de utilização: O serviço de Assistência 24 Horas Veicular será fornecido de acordo com o limite estabelecido no plano contratado, sendo:
Plano Anual: limitado a 3 (três) eventos durante o período de vigência.
Pagamento recorrente: 60 dias de carência para utilização – 3 (três) eventos durante o período de vigência.

Plano Básico

Socorro Mecânico: Em caso de pane mecânica ou elétrica no veículo assistido que impossibilite sua locomoção por meios próprios, será enviado um mecânico para tentar executar o reparo emergencial no local. Este serviço não cobre custos de compra de peças ou decorrentes da mesma, tais como deslocamento e troca. Na impossibilidade da execução do reparo no local, fica garantido o envio de reboque que transportará o veículo até a oficina de preferência do cliente, considerando o deslocamento do ponto de origem(evento) ao ponto de destino, limitado a 100 quilômetros.

Reboque após Pane/Sinistro: Em caso de evento coberto com o veículo assistido que impossibilite sua locomoção por meios próprios, será enviado um reboque que transportará o veículo até a oficina de preferência do cliente ou indicada pela Assistência 24 horas, considerando o deslocamento do ponto de origem(evento) ao ponto de destino, limitado a 100 quilômetros.

Os custos de hora parada, hora trabalhada e pedágios, dentro da respectiva franquia quilométrica, serão de responsabilidade integral da Assistência 24 horas. Para o fornecimento do reboque deverá ser providenciada pelo condutor a remoção da carga do veículo.

Observação: Não está coberto destombamento e nem resgate nesta cobertura. Veículos pesados necessitam estar sem carga, desatrelados e liberados para remoção.

Meio de Transporte Alternativo: Se o veículo assistido não puder se locomover por meios próprios, ou ainda, em caso de roubo ou furto, será providenciado à critério da Assistência 24 horas outro meio de transporte para o retorno dos ocupantes do veículo ao município de domicílio do cliente ou para o prosseguimento da viagem por percurso, considerando o deslocamento do ponto de origem(evento) ao ponto de destino, limitado a 100 quilômetros.

Franquia: Para a prestação deste serviço, o cliente só poderá acionar a Assistência 24 horas, se ele estiver distante do município de sua residência habitual, superior a 50 (cinquenta) quilômetros.

Chaveiro: Se o veículo não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda ou extravio das chaves, esquecimento no interior do veículo, ou sua quebra na fechadura ou ignição, será enviado um chaveiro para a abertura do veículo, retirada da chave quebrada na ignição ou na fechadura. Não estão cobertas a confecção de chaves nem os custos de mão-de- obra e peças para troca e conserto de fechadura ou ignição ou, em qualquer caso, para trancas e travas auxiliares, tais como tampa de combustível, porta-malas e trava de direção. O fornecimento do serviço está sujeito à disponibilidade de profissionais no local e no horário solicitado.

Troca de Pneu: Em caso de dano a um dos pneus do veículo assistido, será enviado um profissional para efetuar a troca do pneu danificado pelo pneu sobressalente do veículo ou o reboque do veículo até um borracheiro capaz de consertar o dano no município, considerando o deslocamento do ponto de origem(evento) ao ponto de destino, limitado a 100 quilômetros.

Não estão cobertas pelo serviço as despesas para conserto do pneu, câmara, aro e qualquer outra peça relacionada com o evento, exceto a remuneração do profissional enviado para a troca do pneu ou reboque do veículo.

Plano Completo

Socorro Mecânico: Em caso de pane mecânica ou elétrica no veículo assistido que impossibilite sua locomoção por meios próprios, será enviado um mecânico para tentar executar o reparo emergencial no local. Este serviço não cobre custos de compra de peças ou decorrentes da mesma, tais como deslocamento e troca. Na impossibilidade da execução do reparo no local, fica garantido o envio de reboque

que transportará o veículo até a oficina de preferência do cliente, considerando o deslocamento do ponto de origem(evento) ao ponto de destino, limitado a 100 quilômetros.

Reboque após Pane/Sinistro: Em caso de evento coberto com o veículo assistido que impossibilite sua locomoção por meios próprios, será enviado um reboque que transportará o veículo até a oficina de preferência do cliente ou indicada pela Assistência 24 horas, considerando o deslocamento do ponto de origem(evento) ao ponto de destino, limitado a 100 quilômetros.

Os custos de hora parada, hora trabalhada e pedágios, dentro da respectiva franquia quilométrica, serão de responsabilidade integral da Assistência 24 horas. Para o fornecimento do reboque deverá ser providenciada pelo condutor a remoção da carga do veículo.

Observação: Não está coberto destombamento e nem resgate nesta cobertura. Veículos pesados necessitam estar sem carga, desatrelados e liberados para remoção

Meio de Transporte Alternativo: Se o veículo assistido não puder se locomover por meios próprios, ou ainda, em caso de roubo ou furto, será providenciado à critério da Assistência 24 horas outro meio de transporte para o retorno dos ocupantes do veículo ao município de domicílio do cliente ou para o prosseguimento da viagem por percurso, considerando o deslocamento do ponto de origem(evento) ao ponto de destino, limitado a 100 quilômetros.

Franquia: Para a prestação deste serviço, o cliente só poderá acionar a Assistência 24 horas, se ele estiver distante do município de sua residência habitual, superior a 50 (cinquenta) quilômetros.

Chaveiro: Se o veículo não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda ou extravio das chaves, esquecimento no interior do veículo, ou sua quebra na fechadura ou ignição, será enviado um chaveiro para a abertura do veículo, retirada da chave quebrada na ignição ou na fechadura. Não estão cobertas a

confeção de chaves nem os custos de mão-de- obra e peças para troca e conserto de fechadura ou ignição ou, em qualquer caso, para trancas e travas auxiliares, tais como tampa de combustível, porta-malas e trava de direção.

O fornecimento do serviço está sujeito à disponibilidade de profissionais no local e no horário solicitado.

Troca de Pneu: Em caso de dano a um dos pneus do veículo assistido, será enviado um profissional para efetuar a troca do pneu danificado pelo pneu sobressalente do veículo ou o reboque do veículo até um borracheiro capaz de consertar o dano no município, considerando o deslocamento do ponto de origem(evento) ao ponto de destino, limitado a 100 quilômetros.

Não estão cobertas pelo serviço as despesas para conserto do pneu, câmara, aro e qualquer outra peça relacionada com o evento, exceto a remuneração do profissional enviado para a troca do pneu ou reboque do veículo.

Hospedagem: Caso não seja possível o reparo dentro de um prazo inferior a 24 horas, o titular e os ocupantes do veículo terão direito a duas diárias de hotel em rede credenciada. Fica como responsabilidade do cliente todas as despesas não compreendidas no preço da diária como gastos com restaurantes, frigobar, telefone, lavanderia, etc.

Limite da diária de até R\$ 120,00.

Importante:

- a) Esse serviço será fornecido desde que o evento tenha ocorrido em outro município que não o de residência do cliente.
- b) A assistência não cobre quaisquer despesas além das inclusas na diária.

Recuperação de Veículo: Decorrente do serviço de Transporte Alternativo já descrito, após o reparo do Veículo Assistido, a Assistência 24 horas colocará à disposição do cliente ou de uma pessoa por ele indicada o meio de transporte mais adequado para recuperação do veículo.

Este evento será válido após 72 (setenta e duas) horas do ocorrido, nas seguintes condições:

- a) Pane, acidente, incêndio, localização após roubo ou furto do veículo;
- b) O titular já tenha retornado ao seu domicílio ou prosseguido viagem; considerando o deslocamento do ponto de origem ao ponto de destino, limitado a 100 quilômetros.

Limite econômico: 01 (uma) passagem aérea em voo regular, classe econômica ou transporte terrestre rodoviário (apenas de ida).

Motorista Amigo: Se o motorista do veículo não se sentir em condições físicas ou psicológicas de conduzir o veículo para seu retorno à residência, e não havendo em sua companhia outra pessoa habilitada em condições de substituí-lo, a Assistência 24 horas fornecerá um motorista para conduzir o veículo assistido e seu condutor, de volta para sua residência, estacionando em local indicado pelo condutor.

Caso o condutor não esteja em condições de indicar onde estacionar o veículo e de guardar as chaves do mesmo, o motorista enviado pela Assistência 24 horas estacionará o veículo em local seguro, próximo à residência do condutor, informando a familiares ou ao porteiro do prédio a localização e entregando as chaves, mediante protocolo.

Esta garantia está disponível exclusivamente dentro do município de domicílio do assistido. A garantia será válida somente se o veículo estiver em condições de trafegar conforme as exigências das normas oficiais de trânsito e se forem apresentados os documentos do veículo ao motorista enviado pela Assistência 24 horas.

O fornecimento do serviço está sujeito à disponibilidade de profissionais no local e no horário solicitado.

A Assistência 24 horas providenciará um motorista para trazer o veículo de volta ao domicílio do cliente, considerando o deslocamento do ponto de origem(evento) ao ponto de destino, limitado a 100 quilômetros.



Importante:

- a) Os custos com combustível e pedágios são de responsabilidade do cliente.
- b) A Assistência 24 Horas não se responsabiliza por gastos pessoais do motorista.

Remoção em caso de Falecimento: Se, em caso de acidente de trânsito ocorrido fora do município de domicílio do assistido, qualquer ocupante do veículo coberto vier a falecer, a Assistência 24 horas arcará com as despesas de remoção do corpo até o município de seu domicílio, incluindo o tratamento do corpo, se necessário, e o fornecimento de urna tipo simples, apropriada para o transporte. Para a remoção do corpo, será necessária sua liberação pelo órgão competente, cujos trâmites devem ser providenciados pelos familiares do falecido.

Serviço limitado a R\$ 600,00 por transladado a cada evento